

Desafio Metodista

Edital - 2019

CONCESSÃO DE DESCONTOS PARA OS 6^{OS} ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1^{OS} ANOS DO ENSINO MÉDIO (Interno e Externo)

A comissão Organizadora de Bolsas de Estudos do Colégio Metodista em Itapeva, informa que estão abertas as inscrições para o Desafio Metodista, para os alunos que cursarão o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio em **2020**. Para tanto, a seleção será feita segundo o desempenho nas provas e de acordo com os incentivos oferecidos (item 4.2 do Edital).

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. **Período:** 19/09/2019 à 26/09/2019 (internos)

19/09/2019 à 02/10/2019 (externos)

1.2. **Local:** Poderão ser realizadas **por fone 3521-4737** ou na secretaria do Colégio, na Rua Felipe Marinho, 110 – Jardim Ferrari. De segunda sexta feira de 07:30 às 17h30.

2. DAS PROVAS

2.1. Data de aplicação: 28 de Setembro de 2019 (Interno)

05 de Outubro de 2019 (Externo)

2.2. Horário: das 8h às 12h

2.3. Local: Colégio Metodista em Itapeva Rua Felipe Marinho, 110. Jardim Ferrari – Itapeva SP

2.4. O candidato deverá portar RG original no dia da prova.

2.5. A processo é destinado a estudantes do Colégio Metodista em Itapeva e a estudantes de outras escolas da Região.

2.6. Componentes Curriculares que fazem parte da Avaliação:

Ensino Fundamental	Ensino Médio
Produção de Texto	Produção de texto
Língua Portuguesa – 10 questões	Língua Portuguesa – 5 questões
Matemática – 10 questões	Matemática – 5 questões
Conhecimentos gerais – 10 questões	Língua Inglesa – 5 questões
	História – 5 questões
	Geográfica - 5 questões
	Ciências – 5 questões

3. INSTRUÇÕES

3.1 No dia da realização da prova, não será permitido ao aluno:

- Ingressar no local da realização das provas, após o horário fixado para seu início.
- Adentrar ou permanecer no local das provas com aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio do tipo databank, agenda eletrônica, receptor, gravador e congêneres), sob pena de desclassificação, para que se evitem eventuais tentativas de fraude.

3.2. No dia da realização da prova, o aluno deverá:

- Comparecer ao local previamente estabelecido, com antecedência mínima de vinte minutos do horário fixado para o início da mesma.

- Apresentar o documento de identidade original (sem o documento não será possível participar do processo)
 - Trazer lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 3.3. Não haverá segunda chamada para a prova. O aluno que não comparecer no dia, local e horário acima determinado, será automaticamente eliminado do concurso de bolsas.
- 3.4. Não haverá, em hipótese alguma, revisão da prova.
- 3.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Desafio Metodista o aluno que, durante a realização da prova:
- Usar ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos e/ou ilegais.
 - For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova.
 - Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que forem expressamente proibidos e/ou que se comunicar com outro aluno.
 - For surpreendido portando qualquer dos aparelhos eletrônicos mencionados no item 3.1 deste regulamento.
 - Faltar com devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais alunos.
 - Recusar-se a entregar o material da prova, ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - Ausentar-se da sala, em qualquer momento, portando a folha de respostas, a folha de texto definitivo e/ou o caderno de prova.
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 3.6. As questões serão de múltipla escolha. O aluno deverá marcar, para cada questão, somente uma alternativa correta na folha de respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.7. A produção de texto será feita na Folha de Redação. O texto deverá ter no mínimo 10 (dez) linhas escritas para o Ensino Fundamental e 20 (vinte) linhas para o Ensino Médio para ser considerado válido.

4. DAS CONCESSÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A classificação dos alunos far-se-á em ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na prova.
- 4.2. **As concessões serão assim distribuídas:**
- O primeiro colocado receberá 40% de desconto.
 - O segundo colocado receberá 30% de desconto.
 - Observação: Serão concedidos descontos para 04 (quatro) estudantes, sendo 02 (dois) para os internos e 02 (dois) para os externos. As concessões não tem efeito cumulativo.
- 4.3. **Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios e ordem:**
- Produção de texto.
 - Maior nota nas questões de Língua Portuguesa.
 - Maior nota nas questões de Matemática.
- 4.4. **Em havendo desistência ou impedimento para a matrícula, o desconto contemplará automaticamente o aluno seguinte na ordem decrescente da classificação.**
- 4.5. **Perderá a concessão durante o ano letivo, o/a contemplado/a:**
- Cujas parcelas de mensalidade estiverem com a quitação em atraso, por três meses consecutivos, ou alternados durante o ano.

- Cujos desempenhos disciplinares estiverem comprometidos com advertências (s) escritas (s) ou suspensões (ões) e após manifestações do Conselho de classe.
- Que não apresente bom desempenho acadêmico.

5. DO RESULTADO

- 5.1. **A relação dos classificados será publicada no Portal Educacional www.colegiometodista.g12.br e na Secretaria do Colégio Metodista, em Itapeva, no dia 16 de Outubro de 2019.**
- 5.2. Para efeito de concessão, além da prova classificatória, observam-se os seguintes critérios:
 - Não poderá ser contemplado o aluno com débito pendente com a instituição.
 - **Os alunos contemplados disporão de um prazo de cinco dias úteis após a comunicação dos resultados para efetuar a matrícula, no horário das 07h às 17h30, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Colégio Metodista em Itapeva. Após a primeira chamada e término do prazo para matrícula, o aluno que estiver na ordem de pontuação e classificação serão chamados.**
 - A concessão de descontos não se aplica à taxa de matrícula (primeira parcela da anuidade). A referida concessão será válida para as parcelas com vencimentos de janeiro a dezembro de 2020.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato não poderá levar o caderno de questões, após o término da prova.
- 6.2. O Colégio Metodista em Itapeva não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, ocorridos durante a realização da prova.
- 6.3. Os resultados estarão disponíveis, no Portal do Colégio Metodista e na Secretaria, com os respectivos procedimentos para efetivação de matrícula.
- 6.4. O descumprimento de quaisquer disposições deste Edital pelo aluno implicará em sua eliminação do concurso.
- 6.5. Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Bolsas.
- 6.6. O presente regulamento entrará em vigor, na data de sua publicação, no quadro de avisos da instituição realizadora do evento.
- 6.7. Os componentes curriculares estão descritos no item 2.4 desse Edital. Os conteúdos avaliados serão aqueles contemplados dos anos iniciais (do 1º ao 5º ano) para candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental e os conteúdos dos anos finais (do 6º ao 9º ano) para os alunos ao 1º ano do Ensino Médio.
- 6.8. Serão incorporados a esse Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pelo Colégio Metodista em Itapeva.

Itapeva, 19 de Setembro de 2019

Rodney Batista dos Santos
Diretor do Colégio Metodista

